



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
*Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória*

---

**PORTARIA Nº 0613/2025 DE 04/04/2025.**

“REVOGA AS PORTARIAS Nº 0603/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025, Nº 0604/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025, Nº 0605/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025, Nº 0606/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025, Nº 0607/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025, Nº 0608/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025 E Nº 0609/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025, QUE NOMEIAM SERVIDORA, POR MEIO DE ATO DELEGATÓRIO, PARA MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS E ASSINAR CHEQUES, E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º REVOGAR** as Portarias nº 0603/2025 de 03 de abril de 2025, nº 0604/2025 de 03 de abril de 2025, nº 0605/2025 de 03 de abril de 2025, nº 0606/2025 de 03 de abril de 2025, nº 0607/2025 de 03 de abril de 2025, nº 0608/2025 de 03 de abril de 2025 e nº 0609/2025 de 03 de abril de 2025, que QUE NOMEIAM SERVIDORA, POR MEIO DE ATO DELEGATÓRIO, PARA MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS E ASSINAR CHEQUES, E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ARTIGO 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;  
Afixada no Mural do Paço Municipal;  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/04/2025, disponível no [Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/); e  
Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no [Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/](https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/).  
NP nº 0675/2025.

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**